



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

11/05/92

às 19:25 horas

Kulor

MENSAGEM Nº 037, de 11.05.92

Exmº Sr.
Vereador Wilian Fernandes Cabral
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 11/05/92

[Signature]
Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar a V.Exª, para apreciação e votação da egrégia Câmara Municipal de Ubá, na forma do inciso IV, do art. 55, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei anexo, que **"autoriza a concessão de auxílio financeiro, neste exercício, ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Barrinha, deste Município"**

O auxílio financeiro destina-se às obras de construção do centro comunitário do CODECOBA, cujo objetivo é beneficiar a comunidade rural da Barrinha. O auxílio proposto nesta matéria traduz a ajuda que o Poder Público Municipal pode oferecer, no momento.

Anexo, para conhecimento dos Senhores Vereadores, cópia de correspondência que recebemos da entidade.

Solicitamos, na oportunidade, que esta matéria tenha tramitação de urgência, conforme permite o art. 83, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

[Signature]
Francisco De Filippis
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 069/92 , de 11.05.92
(Ref.: Mensagem nº 037 , de 11.05.92)

Autoriza a concessão de auxílio financeiro, neste exercício, ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Barrinha, deste Município.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ubá autorizado a conceder um auxílio financeiro, neste exercício, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Barrinha, deste Município.

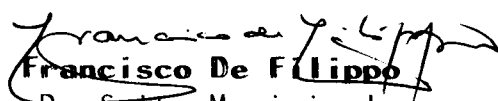
Parágrafo único - O auxílio financeiro de que trata o "caput" deste artigo será empregado pela entidade beneficiada nas obras de construção de seu centro comunitário.

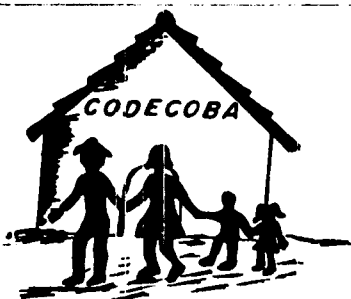
Art. 2º - A entidade beneficiada pela presente Lei deverá prestar conta dos valores recebidos, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, sob responsabilidade perante a legislação vigente.

Art. 3º - Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, até o limite de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), utilizando-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e/ou da Reserva de Contingência.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de maio de 1992


Francisco De Filipp
Prefeito Municipal



Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Barrinha

CGC 20.353.108/0001-75

UBA - MG

fls 01
utp

Em 03/04/92

Exmo Sr:

Prefeito Municipal

Professor Francisco De Filippo

Assunto: Solicitação

Sr. Prefeito,

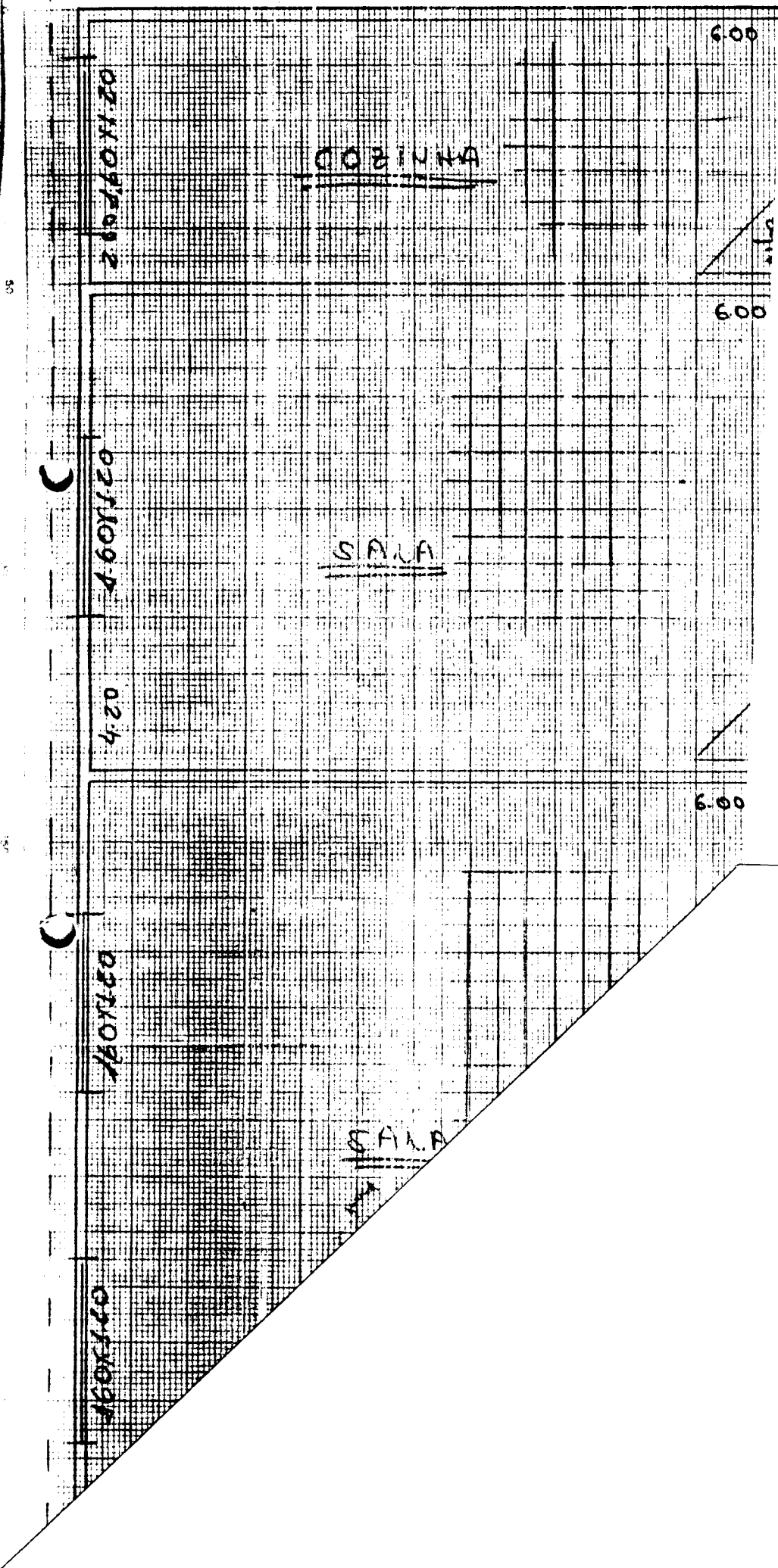
Vimos por meio deste, solicitar de V. Excia que se faça liberar uma verba de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para o término da obra do Conselho Comunitário da Barrinha. O Orçamento que ora se encontra em mãos é de um valor bem superior, mas com ajuda da própria comunidade esperamos que esta obra venha se realizar o mais breve. A Comunidade aguarda com ansiedade este grande dia em que possam ter os atendimentos de dentistas e cursos diversos.

Certos de sua costumeira sensibilidade com o povo Ubaense, aguardamos breve liberação do Orçamento.

Maria da Aparecida Ferro Gonçalves
Presidente
Conselho Comunitário da Barrinha

[Assinatura]
Secretaria Social Rorato
Secretaria Municipal de Saúde e
Promoção Social.
CPF 003.077.266/40
09.04.92

CKOB



26120410/0001-60

Naza Projetos e Construções Ltda.

Rua Martinho F. de Andrade, 54 - A

CEP 36500

Ubatuba - MG

fls 03
ccf

LOCAL: CENTRO COMUNITÁRIO DA BARRINHA		CIDADE: UBA - MG			
ENDEREÇO DA OBRA:		LOTE:	QUARTER.:	BARRIO:	
RUA/ AV. BARRINHA		-	-	-	
ITEMS	SERVIÇOS	QUANT.	U. I.	PREÇO UNIT.	GR. TOTAL
01	1A Projetos de Arquit. Calc. e outros		10		
02	2A Instalação da Obra		10		
	2B Taguamos		10		
	2C quarto vigia e depósito		10		
03	3A Terra		10		
	3B Cortes com bota fora		10		
	3C Cortes sem bota fora		10		
	3D Abertura das cavas		10		
	3E Aterros (empréstimos)		10		
04	4A Fundações		10		
	4B Estacas de aço C20		10		
	4C Cimento de concreto armado		10		
	4D Alicres metálicas em ciclopilões		10		
	4E Relevo Imper. de concreto pobre (piso)		10		
05	5A Estruturas Ciclopilões		10		
06	6A Concreto armado		10		
	6B Estrutura (caso de pilotis)		10		
	6C Relevo de piso (caso de 12 Pavimentos)		10		
	6D Relevo de formo		10		
		Sub-total Cr\$ 0.00			

26120410/0001-60

Naze Projetos e Construções Ltda.

Rua Martinho F. de Andrade, 54 - A

OEP 36500

Uba - MG

fls 04
cup

NOME: CENTRO COMUNITÁRIO DA BARRINHA	CIDADE: UBA - MG
ENDEREÇO DA OBRA: CENTRO COMUNITÁRIO DA BARRINHA RUA/ AV.	LOTE: - QUARTEIR.: - BAIRRO: -

ITENS	SERVIÇOS	QUANT.	UNI.	Cr\$ UNIT.	Cr\$ TOTAL
07 7A 7B	Alvenaria Alvenaria tijolos 0,20 Alvenaria tijolos 0,16(LAJOTA 18x18)	28	M2 M2	14.124,	395.496,
08 8A 8B	Cobertura Telhado (completo c/ engrad.) Impermeabilização da laje	277	M2 M2	4.627,	1.281.952,
09 9A	Instalação Hidráulica Completa		VB		1.980.000,
10 10A 10B	Instalação Elétrica Entrada de luz (caixa de relógio) Pontos de luz		VB PT		1.560.000,
11 11A 11B 11C 11D 11E	Esquadrias de Ferro Em metalon(JANELAS 1.60x1.20) Ferro basculante (150 x 50) Portão chapeado Gradis de fachada Outras	19,20 1,50	M2 M2 M2 M2 M2	78.000, 74.000,	1.497.600, 111.000,
12 12A 12B 12C	Esquadrias de Madeira Porta - inc. marco, alizar, ferragens e assentamento (80 x 2.10) Janelas - idem Armários embutidos	09	PÇ M2 M2	75.601,	680.416,
13 13A 13B 13C 13D	Revestimentos Reboco Azulejos Pedras Outros	908,00 76,00	M2 M2 M2 M2	3.109, 18.603,	2.823.021, 1.419.939,
				Sub-total Cr\$11.749.422,	

26120410/0001-60

Naze Projetos e Construções Ltda.

Rua Martinho F. de Andrade, 54 - A

CEP 38500

Ubatuba - MG

iflods
ref

NOME: CENTRO COMUNITÁRIO DA BARRINHA

CIDADE: UBA

ENDEREÇO DA OBRA:

LOTE:

QUARTEIR.:

BAIRRO

RUA/ AV. BARRINHA

ITENS	SERVIÇOS	QUANT.	UNI.	Cr\$ UNI.	Cr\$ Total
14A	pisos Tacos		M2		
14B	Cerâmica	286,00	M2	15.404,	4.405.820,
14C	Tábua corrida		M2		
14D	Mármore		M2		
14E	Cimentado		M2		
14F	Pedra rústica		M2		
14G	Outros		M2		
15	Rodapés				
15A	Madeiras		ML		
15B	Massa		ML		
15C	Mármore		ML		
15D	Cerâmica	290,00	ML	1.187,	344.500,
16	Vitrões				
16A	Liso 3mm.		M2		
16B	Cañelado ou especial	23,00	M2	12.620,	290.260,
16C	fantasia		M2		
17	Pintura				
17A	A cal	908,00	M2	627,	569.316,
17B	A base de água s/ massa		M2		
17C	A base de latex s/ massa		M2		
17D	A Oleo sem massa		M2		
17E	A base de latex em massa		M2		
17F	A óleo- serralheria, porta, e janela	36,00	M2	8.150,	293.400,
17G	A óleo em massa		M2		
17H	Embrulho - esquadrias e madeira		M2		
				Sub-total Cr\$5.903.296,	

26120410/0001-60

Naza Projetos e Construções Ltda.

Rua Martinho F. de Andrade, 54 - A

CEP 36500

Ubatuba - MG

fls 06
up

NOME: CENTRO COMUNITÁRIO DA BARRINHA			CIDADE: UBA			
ENDEREÇO DA OBRA: BARRINHA			LOTE:	QUILÔMETRO:	BAIRRO:	
			-	-	-	

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Serviços Complementares		V		
181	Ligação definitiva - Desp. legal		V		
182	Muros divisórios 1,80m pintado		m		
183	Muro de frente		m		
184	Passeio cimentado (1,00m LARGURA)	66,00	m	8.484,	560.000,
185	Forro abreviado (40 PESSOAS)	01	m		571.488,
19	Ligação				
191	Revestimento de pisos e vidros		m		
192	Revestimento de paredes		m		
193	Revestimento de teto ou similar		m		
20	EXECUÇÃO DE CONTRA PISO	260,00	m ²	5.600,	1.456.000
21	SUB-OBRA				2.587.488
	VALOR TOTAL				Cr\$ 20.240.206

Responsável pelo preenchimento e verificação dos dados:

ASSINATURA: **Mauricio Fernandes Lima**
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 24631/D - 4ª Região
 CPF 285746236-15

DATA: 12 de março de 1992

NOTA: OS PREÇOS ACIMA ESTÃO INCLUIDOS MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS, COM TAXAS DE LEIS SOCIAIS DE 122,21%.